

#### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL

### CRRA N.º 0161/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao Processo Nº 18201.003338/2025.89, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM-, Parecer Técnico Nº PAR-568/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-2-09, ao Empreendedor:

NOME: JORGE ONÓRIO CACHO

CPF/CNPJ: 142.361.171-34

ENDEREÇO: BR-210, KM 54, ZONA RURAL MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 24,3902 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO TRÊS IGARAPÉS, ZONA RURAL, GLEBA

JAUAPERI - SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 28/08/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 29/08/2025 às 11:13

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **05/09/2025** às **13:43** 

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=415fa informando o seguinte código verificador: **415fa** 

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



#### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- **3.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
- **4.** Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- **5.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003338/2025.89** 

Parecer Técnico Nº: PAR-568/2025

**SEM TAXA** 

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART № RR20250160804



Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **29/08/2025** às **11:13** 

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 05/09/2025 às 13:43

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

 $https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=415 fa informando o seguinte c\'odigo verificador: {\tt 415fa}$ 

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459